



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 187/2022

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número 08/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Remanescente da Construção da Creche Proinfância Modelo tipo "B" FNDE localizado na Rua Gelmiro Martignoni, nº 651, Bairro São Francisco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas **Cledemir Alves da Silva – Serviços Elétricos – EPP**, sem representante e **S J Prestação de Serviços Ltda**, representada por Luiz Carlos Maciel de Vargas. Iniciou-se a Sessão, onde os presentes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Após análise dos documentos a comissão verificou que a empresa **S J Prestação de Serviços Ltda** deixou de apresentar a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, solicitada no item 10.1.12, alínea "c", para comprovação do enquadramento de empresa de pequeno porte, ficando assim, considerada empresa de grande porte. Ainda, a empresa deixou de apresentar o **Registro / Certidão de inscrição** do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional competente solicitado no item 10.1.7 do Edital. Entretanto, considerando que o documento faltante foi confirmado por meio de diligências via consulta pública e que as informações necessárias para verificação da regularidade do profissional constavam no documento apresentado referente ao registro da empresa, solicitado no item 10.1.6 do Edital, a Comissão declarou a proponente **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Os documentos da empresa **Cledemir Alves da Silva – Serviços Elétricos – EPP** foram apresentados nos termos do edital, ficando, portanto **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa da proponente do direito recursal da fase de habilitação, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. Os invólucros de propostas de preços foram rubricado pelos presentes e, permanecem inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Alana Paula Mulhmann - Membro Alana Paula mulhmann

Liciane Cristina Puttkamer - Membro Liciane C. Puttkamer

REPRESENTANTE LEGAL:

Luiz Carlos Maciel de Vargas - Representante Luiz C. Maciel de Vargas